



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 015/2024 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que menciona"

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedidas férias regulamentares ao servidor inframencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	GOZO
HERMÓGITO ZANINI DA SILVA	2020/2021	MOTORISTA	01 a 30.04.2024

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2024.


VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024